



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 10

Ata n.º 19

2024.07.18

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE FRIANDE – FESTAS EM HONRA DE S. TOMÉ DE FRIANDE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – Presente a informação da Assistente

Técnica, Jerusa Sampaio, que mereceu a concordância do Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, Doutor Pedro Carvalho e da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo.--

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Em face do exposto, concordo. Não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovo com efeitos imediatos. À próxima reunião da Câmara Municipal para efeitos de ratificação."-----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----



INFORMAÇÃO PARA
DELIBERAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PARECER

Ex.ma Senhora Vereadora Dr.^a Ana Medeiros

Concordo com a proposta apresentada.

Submeto à consideração superior de V. Ex.^a.
Carece de deliberação da Câmara Municipal. V. Ex.^a
determinará,

O Chefe de Divisão de Cultura e Turismo,



DESPACHOS:

Ex.mo Senhor Presidente Nuno Fonseca,

Concordo com o proposto.

Proponho despacho para efeitos de deliberação por
parte da Câmara Municipal.

V. Ex.^a decidirá,

A Vereadora,



Em face do exposto, concordo. Não sendo possível reunir
extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil,
nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,
aprovo com efeitos imediatos. A próxima reunião da
Câmara Municipal para efeitos de ratificação.



ASSUNTO: **Festas em Honra e S. Tomé de Friande**

Data: 05/07/2024

DE: Doutor Pedro Carvalho, CD Cultura e Turismo

PARA: Vereadora, Dr.^a Ana Medeiros

Considerando que:

A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Friande, de 05 a 07 de julho irá realizar as Festas em honra de S. Tomé Friande.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal delibere isentar a requerente do pagamento da seguinte taxa:

- Licenciamento de Atividades Diversas, no valor de ----- 42,71€
- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 35,78 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

INFORMAÇÃO PARA
DELIBERAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Mais se propõe que:

- Licenciamento de ocupação de espaço público no valor de -----115,87 €

Com fundamento no disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Liquidação, cobrança e pagamento de taxas e demais Receitas Município de Felgueiras.

Mais se propõe que:

A Câmara Municipal delibere conceder os seguintes apoios:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com custo estimado de----- 334,29 €
- Cedência de barreiras, com custo estimado de ----- 150,00 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior de V.ª Ex.ª

Assinado por: **Jerusa Marisa Góis Sampaio**
Num. de Identificação: 11036025
Data: 2024.07.02 16:25:03+01'00'





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Parecer

Proposto o deferimen-
to de pretensão
— audif
17.06.2024

Despacho

Dejino como proposto.
R. Silva
17/06/2024

REQUERENTE	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FRIANDE
PROCESSO / TIPO	796/24 - LICER
REQ.	2096/24
LOCAL DA OBRA	RUA IGREJAS Nº 46
FREGUESIA	FRIANDE
ASSUNTO	Licença especial de ruído
DATA	2024 - 6 - 17

O presente pedido é relativo a uma atividade ruidosa temporária inserida no programa de eventos a levar a efeito pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Friande - "Celebração da Festa Religiosa/ Popular em Honra de S. Tomé de Friande", a realizar num curto período de tempo.

Local: A atividade decorrerá na rua das Igrejas, freguesia de Friande, Concelho de Felgueiras.

Data: A licença será válida para os dias 5,6,7 de julho do presente ano

Horário: Dia 5 de julho, entre as 19h00 e as 01h00 do dia seguinte

Dia 6 de julho, entre as 21h30 e as 02h00 do dia seguinte

Dia 7 de julho, entre as 17h00 e as 19h30

Finalidade: Comemoração da Festa Religiosa/ Popular em Honra de S. Tomé de Friande.

Medidas de prevenção e redução de ruído:

Como medidas de prevenção e redução de ruído, as fontes de ruído deverão cumprir com as limitações impostas à utilização deste tipo de equipamento em consonância com as impostas no Regulamento Geral de Ruído.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

Face ao acima referido não se vê inconveniente no deferimento da licença especial de ruído nos termos do artigo 15.º do D.L. n.º 9/2007 de 17 de janeiro, na sua redação atual.

Mais se informa que nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 67º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras, as associações culturais, desportivas, recreativas ou religiosas poderão estar isentas do pagamento das taxas, total ou parcialmente, sujeito a deliberação da Câmara Municipal.

Divisão de Gestão Urbanística

Assinado digitalmente por
Fernando Martins
TÉCNICO SUPERIOR
17-06-2024





Câmara Municipal de Felgueiras

Fl. 5

Parecer

Proposta o deferimento
de pretensão

A Chefe da DGU
audif
(Arq. Património)
13 06 2024

Despacho

Luís Louro -
M. J. L.
14/06/24

REQUERENTE	502711230 - FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FRIANDE
PROCESSO NR.	46/24
REQUERIMENTO NR.	68/24
LOCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE	RUA IGREJAS Nº 46
DATA	2024/06/11

Pedido: Ocupação de Espaço Público com **PALCO**, tal como solicitado pelo requerimento com registo de entrada nº. 68/24 de 05 de junho, a que se refere o procº. nº. 46/24;

Local de ocupação: Rua das Igrejas - Friande - Felgueiras, tal como localizado na planta anexa ao processo nº 6;

Tipo de ocupação: Palco;

Dimensões: 8x10= 80,00 m2;

Prazo: De 05 Julho a 07 de Julho de 2024.

Deveres: A requerente tem como obrigação de assegurar boas condições de higiene e limpeza no espaço circundante, bem como o dever de conservar o mobiliário urbano da envolvente.

Taxas devidas de acordo com o Regulamento de Pagamento de Taxas aprovado através do Edital nº. 1037/2022, DR de 20 de Julho, na sua atual redação:



Prac¸a da Rep¸blica - Mar¸a de
4510-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



Câmara Municipal de Felgueiras

Artigo 4º. Licenciamento

- 1- Tx de apreciação do pedido: **16,77€** ;
 - 2- Tx de emissão do alvará de licença: **55,90€**;
 - 3- Tx de Ocupação de Espaço Público para fins comerciais: [3.2.2 do art. 4º. do Regulamento de Pagamento de Taxas]: $0,18€ \times 3 \times 80m^2 = 43,20€$
- Total = 16,77€ + 55,90€ + 43,20€ = 115,87€**

Informação:

Face ao acima descrito e atento o pedido de Isenção de taxas, solicitado pela Instituição, informa-se que poderá estar isento de pagamento, desde que precedido de Deliberação da Câmara Municipal, conforme determinado no artigo 11º. do Regime de Isenções definido no Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas.

De referir que para poder beneficiar da isenção, deverá a requerente instruir o pedido devidamente fundamentado de acordo com o nº. 4 do artº. 11 do referido Regulamento, "juntando documentação comprovativa do estado ou situação em que se encontrem, sobre a sua natureza jurídica e fins estatutários".

Proposta:

Assim, propõe-se o deferimento da pretensão, na condição da apresentação da referida Deliberação de Câmara.

Divisão de Gestão Urbanística

O Técnico Superior


(ARMANDO JOSE PEREIRA FERNANDES DE CARVALHO- Engº. Civil)





Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO INTERNA

PARECER:

Concordo com a avaliação sobre a disponibilidade e custos dos elementos a "ceder" e com a avaliação sobre a utilização da rede viária, sob jurisdição do município de Felgueiras.

Assinado por: ~~JOÃO CARLOS BORGES DE ARAÚJO~~
FERNANDES BASTO
Data: 2024.06.19 09:51:52+01'00'

(Eng.º João Basto)

DESPACHO:

Concordo

O Vereador,

Assinado por: **JOEL RUI CARVALHO DA COSTA**
Num. de identificação: 11347388
Data: 2024.06.19 12:42:53+01'00'

(Dr. Joel Costa)

ASSUNTO: Festa em Honra de São Tomé – Friande
(05 a 07 julho de 2024)

Data: 11/06/2024

DE: Agostinho Leite

PARA: João Basto

- Poderão ser disponibilizadas e transportadas, as **20** barreiras solicitadas. Custo previsto de 150,0 €.
- A Divisão Intervenção Territorial, informa que não existe qualquer inconveniente à utilização das vias públicas afetadas, no âmbito da festa, desde que sejam adotadas as medidas usuais para garantia da segurança, permitindo-se a interrupção temporária do trânsito, durante o período necessário para a realização dos eventos e observados os seguintes condicionamentos:
 - Não é permitida a pintura de quaisquer símbolos ou marcas nas vias municipais;
 - Não devem ser feitas inscrições nos painéis e sinais verticais;
 - Não é permitida a colocação de qualquer tipo de publicidade (faixas, setas, painéis, tarjas, etc.) ao evento na zona da via municipal;
 - Os participantes do evento deverão utilizar a referida via, no estrito respeito do código da estrada e em particular do regime de circulação imposto nas mesmas;



Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO INTERNA

- Deverá haver conveniente policiamento, por parte das entidades competentes, no lanço da via municipal utilizado para a realização do evento, no sentido de acompanhar os participantes do evento e coordenar a circulação rodoviária, durante o período em que se mantiver o condicionalismo, pelo que devera ser requerido apoio da GNR.

Mais se informa, que ficarão a cargo da entidade organizadora, eventuais indemnizações por prejuízos causados ao Património Rodoviário e/ou a terceiros, resultantes da realização do evento.

Assinado por: **Agostinho Fernando da Costa Leite**
Data: 2024.06.11 14:01:57+01'00'

INFORMAÇÃO INTERNA

DESPACHO

Autorizado nos termos da Informação.

O Vice-Presidente da CM

Assinado por: **ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES**

Num. de Identificação: 11043968

Data: 2024.06.13 15:14:35+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

ASSUNTO: FESTAS EM HONRA DE SÃO TOMÉ DE FRIANDE/2024

Data: 2024/06/13

05, 06 e 07 DE JULHO DE 2024

DE: Gabinete de Polícia Municipal

N.º:

PARA: Serviços de Organização e Gestão de Eventos

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

1. Não vemos inconveniente na realização da atividade festiva do ponto de vista do Interesse Público do Trânsito
2. A requerente/organização já se munuiu do Legal parecer da GNR emitido nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março e foi presente ao Gabinete de Polícia Municipal;
3. Por via dos "cortes com desvio efetivo do trânsito geral" será produzido "Edital" para publicitação nos lugares de estilo;
4. Para garantir a necessária Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas, aliadas à Regulação do Trânsito Geral, a Organização deverá requerer e garantir a presença da GNR do Posto Territorial da Lixa;
5. Deverão ser emitidos os Licenciamentos inerentes às atividades a desenvolver.
6. Relativamente ao "apoio da PM", poderá ocorrer na realização da "Procissão de Velas", sexta-feira, 05/Julh., às 20H30; "Pequena Procissão Crianças Profissão de Fé", manhã de domingo, 07/07 e "Procissão Solene", tarde de domingo, 07/07/2024, através do recurso a trabalho extraordinário. Custo aproximado da atividade, 3 patrulhas PM + viatura: 334, 29€.

À Superior Consideração.

Assinado por: **Paulo Afonso de Sousa Carvalho**

Num. de Identificação: 08073119

Data: 2024.06.13 14:43:55+01'00'



CHAVE MÓVEL